



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.471, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, e revoga o Decreto nº 3.362, de 26 de setembro de 2018.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II do § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 2º

II - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Edinaldo José Marques, como titular; e

d) José Batista Marques, como suplente;

.....”

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de setembro de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 27/09/19
NOME: <u>Cana Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<i>Chueira</i>
SETOR DE PROTOCOLO